

#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

### EDITAL Nº 18, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Em cumprimento ao disposto no **subitem 7.1** do **Edital Nº 154**, de 06 de novembro de 2020 (Concurso Público para Professor – Campus Universitário de Bragança, **Tema: Ensino-Aprendizagem e Estágio Supervisionado em Língua Inglesa e suas Literaturas**), **Edital Nº 157**, de 09 de novembro de 2020 (Concurso Público para Professor – Campus Universitário de Altamira, **Tema: Língua Inglesa e seu Ensino-Aprendizagem e Tema: Geografia Física**), **Edital Nº 122**, de 06 de julho de 2021 (Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto – Escola de Aplicação - UFPA, **Tema: Filosofia**), **Edital Nº 141**, de 20 de julho de 2021 (Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto – Instituto de Tecnologia – ITEC, **Tema: Teoria e História da Arquitetura**) e **Edital Nº 152**, de 05 de novembro de 2020 (Concurso Público para Professor – Campus Universitário do Tocantins/Cametá, **Tema: Direito Agrário e Legislativo, Economia Rural, Administração Rural, Extensão e Comunicação Rural, Avaliação e Perícias Rurais e <b>Cooperativismo e Associativismo**), convocamos os candidatos aprovados na condição de negro, autodeclarado preto ou pardo, que concorrem a cargo com reservas de vagas para negros, na contratação de Professor da Universidade Federal do Pará, para ENTREVISTA PRESENCIAL, conforme especificada a seguir.

## 1 DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

1.1 A Comissão de Heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelos seguintes candidatos a serem entrevistados:

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EDITAL Nº 154, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020 CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BRAGANCA

TEMA: ENSINO APRENDIZAGEM E ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM LÍNGUA INGLESA E SUAS LITERATURAS

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
1	YASMIM PEREIRA YONEKURA	599120

# CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EDITAL Nº 157, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020 CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTAMIRA

TEMA: LÍNGUA INGLESA E SEU ENSINO-APRENDIZAGEM

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
1	SANIO SANTOS DA SILVA	599683

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EDITAL Nº 157, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020 CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTAMIRA

TEMA: GEOGRAFIA FÍSICA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
-------	-------------------	-----------------

1	RONEIDE DOS SANTOS SOUSA	599479
	I RUNEIDE DOS SAINTOS SOUSA	1 333413

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 122, DE 06 DE JULHO DE 2021 ESCOLA DE APLICAÇÃO – UFPA

**TEMA: FILOSOFIA** 

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
1	RENAN FERREIRA DA SILVA	614210

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 141, DE 20 DE JULHO DE 2021 INSTITUTO DE TECNOLOGIA – ITEC

#### TEMA: TEORIA E HISTÓRIA DA ARQUITETURA - ITEC

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
1	ANA PAULA CLAUDINO GONÇALVES	616688

# CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EDITAL Nº 152, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020 CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS/CAMETÁ

# TEMA: DIREITO AGRÁRIO E LEGISLAÇÃO, ECONOMIA RURAL, ADMINSTRAÇÃO RURAL, EXTENSÃO E COMUNICAÇÃO RURAL, AVALIAÇÃO E PERÍCIAS RURAIS E COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
1	CEZÁRIO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	611160
2	ERIFRANKLIN NASCIMENTO SANTOS	600148

#### 2 DA ENTREVISTA

- 2.1 A entrevista presencial será realizada em data, hora e local definidos a seguir:
- a) DATA: 28 de outubro de 2021 (quinta-feira).
- b) **HORÁRIO: 09h às 10h**, com chegada obrigatória no intervalo de 08h às 09h.
- c) LOCAL: Mirante do Rio Sala 112 1º andar, localizado na Cidade Universitária "Prof. José da Silveira Netto" (Campus Básico da UFPA), Rua Augusto Correa Nº 01, Bairro: Guamá, Belém-Pará, CEP: 66075-900.
- 2.2 Para a realização do procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, serão adotadas as seguintes medidas de proteção para evitar a transmissão do novo Coronavírus:
- 2.2.1 Ao chegar ao local da entrevista, os candidatos inicialmente passarão por verificação da temperatura corporal. Caso apresente temperatura corporal acima de 37,1°C, será encaminhado a uma sala de acolhimento especial, permanecendo neste recinto até o momento de sua entrevista. Na sequência, os candidatos passarão por processo individual de assepsia dos calçados em tapete específico e higienização das mãos com álcool em gel ou em solução (ambos a 70%). Somente após estes procedimentos, os candidatos poderão se dirigir à sala de acolhimento portando o documento de identificação que informou no ato da sua inscrição no processo seletivo/concurso público. O documento apresentado deve ser **original**, com foto, sendo vedada a possibilidade de realização da entrevista com cópias de documentos, mesmo que autenticadas.

- 2.2.2 A máscara utilizada pelos candidatos deverá estar em conformidade com as recomendações da OMS e da ANVISA.
- 2.2.3 Os candidatos deverão trazer máscara reserva, levando em consideração o tempo de deslocamento até a UFPA e de sua permanência na instituição até o término de sua entrevista.
- 2.2.4 Embora a entrevista seja presencial, não haverá contato físico nem proximidade inferior a dois metros entre candidato e a equipe de organização da entrevista, bem como essa distância também será respeitada na sala em que será realizado o procedimento para fins de heteroidentificação.
- 2.2.5 Os candidatos, se desejarem, poderão levar água potável para consumo próprio acondicionada em recipiente adequado, considerando que não serão disponibilizados bebedouros pela UFPA.
- 2.3 Os candidatos listados no subitem 1.1 deste edital deverão apresentar-se no local de entrevista, **obrigatoriamente, utilizando máscara**, que deve ser corretamente utilizada durante todo o tempo de sua permanência no âmbito da UFPA.
- 2.3.1 A banca de avaliação poderá solicitar o candidato que retire a máscara, por um curto período temporal, apenas para visualização e/ou verificação de características fenotípicas e, somente nesse caso, o candidato estará autorizada a retirar o objeto de prevenção ao novo Coronavírus.
- 2.3.2 Não será permitida, sob qualquer pretexto, a entrada e/ou a permanência do candidato que não esteja fazendo o uso correto de máscara no âmbito da UFPA.
- 2.4 Para efeito da verificação da veracidade da autodeclaração, na entrevista serão considerados, tão somente, os **aspectos fenotípicos** do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato.
- 2.4.1 A Comissão avaliará se os candidatos possuem aspectos fenotípicos de pessoas de cor preta ou parda, pertencentes ao grupo de negros, de acordo com os critérios de raça e cor utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE.
- 2.5 O candidato será entrevistado individualmente pela Comissão de Heteroidentificação.
- 2.6 O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelo candidato.

Parágrafo Único – O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, nos termos do *caput*, **será eliminado do processo seletivo/concurso público**, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

2.7 O resultado da entrevista será divulgado no endereço eletrônico <a href="http://www.ceps.ufpa.br">http://www.ceps.ufpa.br</a>, no link do Processo Seletivo/Concurso Público.

## 3 DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

- 3.1 A desobediência aos critérios e aos procedimentos inerentes a prevenção de contágio pelo novo Coronavírus constantes neste Edital implicará na eliminação do candidato na entrevista do Procedimento de Heteroidentificação.
- 3.2 O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será **eliminado** do processo seletivo/concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos habilitados.

3.3 Será eliminado do processo seletivo/concurso público o candidato cuja autodeclararão não for confirmada em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

#### 4 DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- 4.1 O candidato que não for considerado preto ou pardo após decisão da Comissão de Heteroidentificação, poderá recorrer da decisão em até **48 horas** após a divulgação do resultado preliminar da entrevista.
- 4.2 O recurso deverá ser encaminhado ao Centro de Processos Seletivos CEPS/UFPA, por meio do e-mail <u>atendimentoceps@ufpa.br</u>, obedecendo ao prazo máximo definido no item 4.1.
- 4.3 Não será aceita outra forma de interposição de recurso.

A Comissão